

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às 08 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Concorrência nº 020/2023 - processo SEI 21.0.000093562-7, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de engenharia de infraestrutura e pavimentação de vias elencadas por meio do Orçamento Participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LOTE 1 - RUA OTHERO ORTIZ

LICITANTE				VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
MELQUE PROJETOS 24.157.821/0001-02	E	CONSTRUÇÕES,	CNPJ	R\$ 2.532.566,39	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens : 8.2.

LOTE 2 - RUA REINALDO MULLER

DESERTO

LOTE 3 - ESTRADA LUIZ CORRÊA DA SILVA

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
MELQUE PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ 24.157.821/0001-02	R\$ 1.887.910,79	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subiter 8.2.

LOTE 4 - RUA MOYSÉS GOLUBCIK

DESERTO

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante MELQUE PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ 24.157.821/0001-02, LOTE 01 no valor de R\$ 2.532.566,39 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) e LOTE 03 no valor de R\$ 1.887.910,79 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e dez reais e setenta e nove centavos), os LOTES 02 e 04 foram DESERTOS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha**, **Assistente Administrativo**, em 05/01/2024, às 08:42, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron**, **Chefe de Unidade**, em 05/01/2024, às 08:43, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo, em 05/01/2024, às 08:44, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 26976086 e o código CRC 80574888.

21.0.00093562-7 26976086v2